

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO N° 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 - 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98)984803116 - (98) 932353353, e-mail: Gupo2meng.civil@gmail.com, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV. Colares Moreira nº
CIDADE/ESTADO: Renascença - SÃO LUIS -MA
CEP: 65.075-060
TELEFONE: (98) 984803116.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Ed. Planta Tower
DA ESQUERDA: Ed. Residencial
FRENTE: Armazém Paraíba - Renascença

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023
JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA, CPF: 394.664.502-04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA sob as penas de Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023
JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

04



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)

T TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353,email:Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023 **JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A empresa A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 2060-R, de 20 de maio de 2008, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

- MICROEMPRESA (ME);
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
 OUTROS.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de encomenda mista de acordo com a lei art. 17, inciso XI da Lei 13.707/2018.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), **DECLARA**, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
Cpf: 394.664.502-04

08



DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353, email:Gupo2meng.civil@gmail.com, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023 **JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA**
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr.ª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARO, como representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no termo de referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existente para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

OBSERVAÇÃO: A NÃO ACEITAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO QUE SUBSTITUI A VISITA TÉCNICA FERE O ARTIGO Nº03 DA LEI Nº 8.666/93, EM CONJUNTO COM ART. Nº37 INC.XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TODOS OS ACÓRDÃOS CITADOS ABAIXO.

LEGISLAÇÃO

ACÓRDÃOS Nº 4.968/2011-SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃOS Nº 110/2012-PLENARIO TCU

ACÓRDÃOS Nº 785/2012-PLENARIO TCU

ACÓRDÃOS Nº 906/2012-PLENARIO TCU

ACÓRDÃOS Nº 7519/2013-SEGUNDA CÂMARA, TCU-024.995/2013-4

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023.

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA

C.P.F.: 394.664.502-04

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04



DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a SRª. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04, (Diretora geral), DECLARO, para fins de informação junto ao Município, que a equipe técnica da **2M Engenharia, Consultoria e Projetos** é a responsável pela elaboração de projeto básico e executivo de engenharia.

- **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Cargo/Função: Engenheiro Civil (COORDENADOR DE PROJETOS)
CREA/CAU nº: 2942/D-MA

- **FREDERICK BRIAN SILVA SOUSA**
Cargo/Função: Engenheiro Civil
CREA/CAU nº 111840171-9

- **JOVELINO GERALDO PORTELA JUNIOR**
Cargo/Função: Topógrafo Projetista
CREA/CAU nº: 5595/TD.

GIULIA ANDRADE MACIEL
Cargo/Função: Engenheira Civil
CREA/CAU nº: 115685600

- **CARLOS MAGNO ALVES ABRANTES SOUSA**
Cargo/Função: Técnico em Edificações
CREA/CAU nº: 5292/TD

Enejanía Marcia chagas Salgado
Cargo/Função: Engenheira Ambiental
CREA/CAU nº: 1117374041-MA

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023.

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

ANEXO IX
TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO N° 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Prezados Senhores,

A Empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04.

DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (ARTIGO 27, INCISO V
DA LEI nº 8.666/93)

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023
PROCESSO Nº 010/2023
DATA: 14/02/2023
HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

Prezados Senhores,

A Empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **gupo2meng.civil@gmail.com**, por intermédio de seu representante legal o SR^{aa}. **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, Carteira de Identidade nº 365362320097-SSP-MA, CPF nº 394.664.502-04.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, Perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)

2M Engenharia e Serviços LTDA
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
CPF: 394.664.502-04

33



DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

PROCESSO Nº 010/2023

DATA: 14/02/2023

HORÁRIO: 08:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO- MA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

EU, MARCO ANTÔNIO MARANHÃO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA 2942/D-MA; DECLARO, que aceito a minha indicação como responsável técnico da empresa, 2M Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, São Luís – MA, caso seja vencedora da licitação em Epigrafe.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 14 de fevereiro 2023

Marco Antonio Maranhão
Eng. Civil - CRM DF/4475
Visto MA - 2942

MARCO ANTÔNIO MARANHÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2942/D-MA;

JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA
C.P.F.: 394.664.502-04
SÓCIO(A) - ADMINISTRADOR (A)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

34



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA AZULOES, 1 - EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 - JARDIM
RENASCENCA - São Luís / Maranhão

b

ASC

PA

PM

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/02/2023 09:43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.590.863/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2M SERVENG	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULOS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8784-8878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:05:19 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

86



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.590.863/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AZULOES	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
-------------------------	-------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8784-8878
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:05:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

AK

AK

AK

AK



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98267408

CPF/CNPJ

37.590.863/0001-76

NÚMERO DE CONTROLE

92120232676897

RAZÃO SOCIAL

2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

2M SERVENG

LOCALIZAÇÃO

R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 Nº 1, JARDIM RENASCENCA
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
BC77B9FE00B037241105E5DA82948AE3**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302463985		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201072740		CNPJ 37.590.863/0001-76		Data de Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020
Endereço Completo Rua AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 4120 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112 0 00 SERVICOS DE ENGENHARIAELABORACAO DE PROJETOS 7119 7 01SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA EGEODESIA 9103 1 00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS ZOOLOGICOS PARQUESNACIONAIS RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299 5 01CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221 9 01CONSTRUCAODE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222 7 02 OBRASDE IRRIGACAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213 8 00OBRAS DEURBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 4211 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS EFERROVIAS 4313 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222 7 01 CONSTRUCAO DE REDESDE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATASATERRO SANITARIO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322 3 01 INSTALACOESHIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4321 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA7111 1 00 SERVICOS DE ARQUITETURA 3102 1 00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIADE METAL 2330 3 02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3329 5 01SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3101 2 00 FABRICACAO DE MOVEIS COMPREDOMINANCIA DE MADEIRA 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR EXCETO ANDAIMES 4329 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DEILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211 3 00 SERVICOS COMBINADOS DEESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	CPF/CNPJ 394.664.502-04	R\$ 475.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	CPF/CNPJ 605.030.973-65	R\$ 25.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA		394.664.502-04	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 01/02/2023	Número 20230073301	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 22:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGLNIPUG.



MAC2302463985

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

19



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

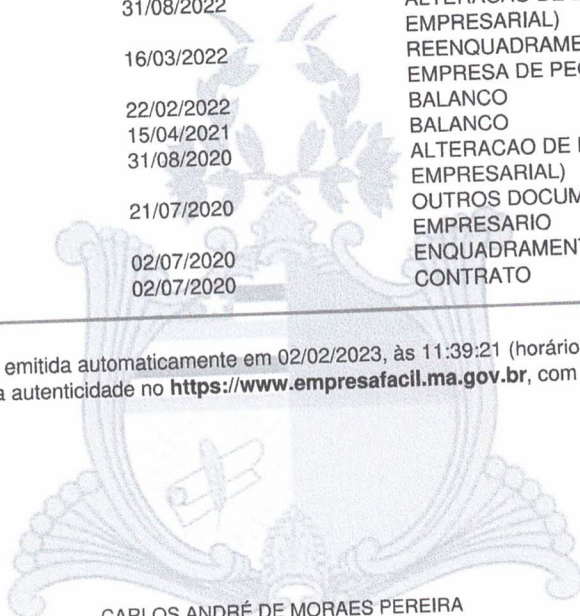
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 37.590.863/0001-76 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302464000	
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020	
Endereço Completo RUA AZULOES, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075060				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato 002	Número 20230073301	Arquivamentos Posteriores Data 01/02/2023	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20230073301	01/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20221023267	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20220237239	22/02/2022	BALANCO	
223	20210515740	15/04/2021	BALANCO	
002	20200738763	31/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2023, às 11:39:21 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OJEFQ9UV**.



MAC2302464000



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

(20)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 450
Rubrica

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, o sócio Sr. (a) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Belém / PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 06153135800, expedida pelo DETRAN/MA em 06153135800, RG nº 0437964420111 SSP/MA, CPF Nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís – Maranhão, na Avenida do Holandeses, nº 3, Edifício Tom Jobim, Quadra 28, Apto 102, Calhau, CEP 65.071-380.

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de São Luís / Maranhão, data de nascimento 13/08/1995, portador do RG 017958232001-5, Carteira profissional nº 1118401719 – MA, CPF Nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº 43, bairro Jardim América, São Luís – Maranhão – CEP 65.058-298.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob NIRE 21201072740, com sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER, BLOCO COLUNA 22, SALA 1022, JARDIM RESNACENCA, São Luís / Maranhão – CEP 65.075-060, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.590.863/0001-76**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

01º CLÁUSULA – Retira-se da Sociedade **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que possui na Sociedade 475.000 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal à sócia: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, transfere cede 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizados em moeda corrente do País. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucro, haveres ou outros créditos sócias.

02º CLÁUSULA – O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem por virtude de condenação do código nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

ASW
TTT
CA

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**



03º CLÁUSULA – JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA, brasileira, solteira, contadora, nascida em Bragança – Pará em 16/02/1974, portador da carteira de identidade nº 365362320097 SEGUP-PA, CPF nº 394.664.502-04, com endereço na Av. dos Holandeses, quadra 28, nº 03, Edifício Tom Jobim, apartamento 102 – Calhau – São Luís – MA, CEP: 65.071-380.

04º CLÁUSULA – O capital social continua inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	475.000	95	475.000,00
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	25.000	5	25.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

05º CLÁUSULA - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

01º CLÁUSULA – Qualificação dos sócios:

A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR EM \$
JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA	475.000	95	475.000,00
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	25.000	5	25.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

ASK

ASK

79

6

(22)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 452
Rubrica

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

02º CLÁUSULA – Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

03º CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1o do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

ASL

PA

TR

to

23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 453
BRASIL

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

04º CLÁUSULA – Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

05º CLÁUSULA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

06º CLÁUSULA – Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

07º CLÁUSULA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

08º CLÁUSULA – O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

114
A
A

24



3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”

09º CLÁUSULA – As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo ... (primeiro, segundo...) dia útil do mês, às (horas), na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

10º CLÁUSULA – É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

11º CLÁUSULA – Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

12º CLÁUSULA – Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

13º CLÁUSULA – Os sócios elegem o foro e comarca de São Luís / Maranhão, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

AM

25



**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA – “2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA”**

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social.

São Luís – MA, 17 de Janeiro de 2023.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
054.898.633-90

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
605.030.973-65

JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
394.664.502-04

SM

979
to
SA



26



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
39466450204	JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 16:12 SOB N° 20230073301.
PROTOCOLO: 230073301 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301457446. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

26

179

179



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 365362320097 SSP MA

CPF
 394.664.502-04

DATA NASCIMENTO
 16/02/1974

FILIAÇÃO
 JONAS SILVA

MARIA DO PERPETUO S C SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03276148652

VALIDADE
 30/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
 11/05/2004

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38050458165
 MA040567389

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1820820953

QR-CODE



27

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

28

Ass

28

Ass



29



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **394.664.502-04**

Nome: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

Data de Nascimento: **16/02/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:27:47** do dia **30/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **81E2.7C4D.83C7.C71F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas

79



30



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **605.030.973-65**

Nome: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

Data de Nascimento: **13/08/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/12/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:53:00** do dia **26/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3101.A5F7.0436.D84E**



[Assinatura]

Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

3)



CNPJ: 37.590.863/0001-76
NOME EMPRESARIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2023 às 12:22 (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

179

Data da consulta: 20/05/2021 18:45:39

32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.590.863/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

99

PREFEITURA DE SÃO LUÍS 33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	98267408	CNPJ:	37590863000176
NOME EMPRESARIAL:	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA				
NOME FANTASIA:	2M SERVENG				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	31/08/2022		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21201072740		
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:		FOLHA:	DATA DO REGISTRO: 02/07/2020		
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	N?O INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	22080120030361430
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	1
ENDEREÇO:	R AZULOE	CEP:	65075060
COMPLEMENTO:	EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	1
ENDEREÇO:	R AZULOE	CEP:	65075060
COMPLEMENTO:	EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22	BAIRRO:	JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabilidade-ma@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987848878
	CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.

79

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
233030200	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	
310120000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	
310210000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	
332950100	SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Contábil	05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	95%
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	SOCIO	5%
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



34

100
179

SA

35

CPF/CNPJ: 37590863000176
Nome/Razão: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Contribuinte

null

Servidor



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

119



36

CERTIFICADO
1020230092172176



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007655972023

Validade: 24/02/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.590.863/0001-76	Inscrição Municipal: 98267408
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOE	
Número: 1	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de janeiro de 2023 às 17:06, sob o código de autenticidade nº 5F58F2F17201B6EBA9DCC6AEE083E6A0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127715037

Nome / Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Endereço: RUA AZULÕES, JARDIM RENASCENCA CEP: 65075060 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

São Luis, quarta, 01 de fevereiro de 2023

Código de Autenticidade: **AGVJJS5**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 082202/22

Data da

29/11/2022 11:49:17

Inscrição Estadual: 127715037

CPF/CNPJ: 37590863000176

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 CEP:

Telefone: (89)87848878

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2023.

[Handwritten mark]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
1709

Voltar

Imprimir

40



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.590.863/0001-76
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AZULÕES N 1 EDIF OF TOWER BL COL 2 SL 1022 / JARDIM
RENASCENÇA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304391869552603

Informação obtida em 03/02/2023 09:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ASU

ASU

17/01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

43



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.590.863/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:26 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **AD93.8C66.350E.8778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AS

AS

AS

779



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

42



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão n°: 42178976/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:55:34

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



44



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (2M SERVENG)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2023, às 09h28

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5278Xkl**.

Ass

Ass

TM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6662023

Código de validação: AA1A85F562

Número da guia: 23057301001417837.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.590.863/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

b

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

179

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/01/2023 12:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 6662023 / Código: AA1A85F562
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

179



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ



Ab

CERTJUDONE-GDSC - 32023
Código de validação: 1E8C555FE9

Número da guia: 23105301001419192.

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº **19872023** em que é requerente a empresa **2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua dos Azulões, nº 1, sala 1022, 10º andar, Edifício Officer Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ 37.590.863/0001-76, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no Fórum "Desembargador Sarney Costa", situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA, e responde por ela o secretário da distribuição do fórum, **ANSELMO DE JESUS CARVALHO**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Tânia Olímpia Couto Chaves Ramos, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, em exercício, digitei e, eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Junior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 155846

TANIA OLIMPIA COUTO CHAVES RAMOS
Coordenadora das Serventias, em Exercício
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 112094



CERTJUDONE-GDSC - 32023 / Código: 1E8C555FE9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Ab

Ab

Ab

179



47



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2023 09:00 (TANIA OLIMPIA COUTO CHAVES RAMOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2023 10:38 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

b

AKK
TSS



CERTJUDONE-GDSC - 32023 / Código: 1E8C555FE9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

AKK



48



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2023 15:38:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.590.863/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



49



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.590.863/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:00:11 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8IKM070223090011

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AA

CA

b

TA



50



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEANE DE FATIMA CASTRO SILVA**

CPF/CNPJ: **394.664.502-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:31 do dia 30/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ICEL300123093931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21

ASS
19



51



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF/CNPJ: **605.030.973-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:38 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NULX070223085338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AP

ASZ

1701



52



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.590.863/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.0AFF.BEEC.7567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

513



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/01/2023 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 394.664.502-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63D7.B889.8D36.0865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

108

54



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2022 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.030.973-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A3.0B4C.E40E.C644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Thallyson Higo Silva Costa
REGISTRO.....	: MA-014904/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.104.033-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/12/2022 as 17:19:55.
Válido até: 13/03/2023.
Código de Controle: 397636.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

56

Balanco Patrimonial



CNPJ: 37.590.863/0001-76
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020
Consolidação: Empresa

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO		362.098,62
ATIVO CIRCULANTE		177.098,62
DISPONIVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		185.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
TOTAL DO ATIVO	362.098,62	
PASSIVO		362.098,62
PASSIVO CIRCULANTE		17.172,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		344.926,50
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
TOTAL DO PASSIVO	362.098,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

ASH

Handwritten signature

Handwritten mark



57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

10

10

10

10

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 13:14 SOB Nº 20220237239.
PROTOCOLO: 220237239 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202346516. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

58



CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020
Rubrica

Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2020

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa E A C GONSALVES - EMPREENDIMENTOS se insere no seguimento de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as

0001 - CONTESTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma SOCIEDADE LIMITADA com fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da engenharia, objetivando atuar de forma prioritária nas seguinte área: Serviços de engenharia. Foi constituída por MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA e ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO em 02 de Julho de 2020.

0002 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA mantera um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos contabeis, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos/contabeis.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições, serão transcritas no "Diário" da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, e posteriormente registrado na junta comercial de registros mercantis de Pessoas Jurídicas do estado do Maranhão.

A documentação contábil da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrinsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

0001 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

19

AS

AS

1788



CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

j) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

m) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0002 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido



CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

contábil.

0003 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0004 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0005 - CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 300.000 (Trezentos mil)cotas no valor nominal de RR 300.000,000 (QTrezentos Mil Reais).

MATHEUS SILVA
PASTANA DE
OLIVEIRA:05489863390

Assinado de forma digital por
MATHEUS SILVA PASTANA DE
OLIVEIRA:05489863390
Dados: 2021.10.14 22:41:03
-03'00'

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO
SILVA
COSTA:05310403302

Assinado de forma digital por
THALLYSON HIGO SILVA
COSTA:05310403302
Dados: 2021.10.14 22:41:35
-03'00'

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1